



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Processos nº 17486/2021.
Pregão Presencial nº 13/2022

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária **Srª. CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.619.602/0001-46, com sede Avenida Rui Barbosa, nº 1.441, Bairro: Colina, Linhares-ES, CEP: 29.900.403 por seu representante legal, Sr. Thiago Monteiro Bonato, inscrito no CPF nº 099.452.067-02 e na Carteira de Identidade nº 1.688.582 SSP/ES, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 05/2022 publicada no DIO-ES do dia 06/04/2022, bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 23/03/2022, e a respectiva homologação conforme fls. 237 a 242, do Processo Administrativo nº 17486/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

1.1.- A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº 13/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº 17486/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

2.3 - O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, do orçamento vigente.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DA VALIDADE DA ATA

3.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA

4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA

5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

6- CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.- DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra - ES, 27 de Maio de 2022.

MB Com, Serv. e Locações Ltda

Thiago M Bonatto

Sócio Administrador

MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ-MF sob o nº 40.619.602/0001-46

Contratado

CRISTIANE DE SOUSA SENA

Secretária Municipal de Educação (Gestora)

Contratante

Fiscal do Contrato: Grazielle Malacarne Silva

Matrícula: 12190

Telefone: 27 9.9590-6362

E-mail: grazie.flor97@gmail.com

Cargo/Função: Gerente- **Secretaria de Educação**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	1.10.01.1836-2	PC			0,000	60,00	144,5000	8.670,00
TUBO GALVANIZADO 3/4" Possuem garantia de estanqueidade e pressão. Pintado de amarelo Medida em polegada: 3/4"								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
02	1.80.01.0105-5	PC			0,000	02,00	2.366,0000	4.732,00
COMPRESSOR DE 24.000 BTUS, CÂMARA FRIGORÍFERA P/ CONGELADOS Compressor de 24.000 Btus para a Câmara frigorífica p/ congelados das Cozinhas Industriais.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
03	2.21.01.0238-8	SV			0,000	04,00	563,3000	2.253,20
Carga de gás de Câmara frigorífica p/ congelados								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
04	2.21.01.0239-6	SV			0,000	04,00	1.350,0000	5.400,00
Limpeza do sistema e lubrificação dos motores de Câmara frigorífica p/ congelados								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
05	2.21.01.0240-0	SV			0,000	04,00	617,0000	2.468,00
Regulagem do controlador digital para Câmara frigorífica p/ congelados								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
06	2.21.01.0241-8	SV			0,000	04,00	506,5000	2.026,00
Regulagem da porta para Câmara frigorífica p/ congelados								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
07	2.21.01.0244-2	SV			0,000	04,00	199,9500	799,80
Carga de gás para Câmara frigorífica de Frios								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
08	2.21.01.0245-0	SV			0,000	04,00	203,0000	812,00
0 Limpeza do sistema e lubrificação dos motores de Câmara frigorífica de Frios								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
09	2.21.01.0246-9	SV			0,000	04,00	1.900,0000	7.600,00
Regulagem do controlador digital para Câmara frigorífica de Frios								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
10	2.21.01.0248-5	SV			0,000	10,00	335,0000	3.350,00
Limpeza dos bicos injetores e regulagem para Fogão Industrial								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
11	2.21.01.0249-3	SV			0,000	08,00	664,0000	5.312,00
Limpeza dos bicos injetores e regulagem para Caldeira Cozinha Industrial								



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
12	2.21.01.0251-5	SV			0,000	12,00	617,0000	7.404,00
Limpeza dos bicos injetores e regulagem para Forno Industrial								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
13	2.21.01.0252-3	SV			0,000	12,00	250,0000	3.000,00
Limpeza do condensador e lubrificação do motor /ventilador para Balcão Inox 2 portas								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
14	2.21.01.0253-1	SV			0,000	04,00	498,0000	1.992,00
Manutenção de Acendedores Elétricos para Fogão Industrial								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
15	2.21.01.0256-6	SV			0,000	08,00	143,0000	1.144,00
Troca de Válvula de pressão para Caldeira da cozinha industrial								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
16	2.21.01.0339-2	SV			0,000	08,00	187,0000	1.496,00
Troca de visor de nível da Caldeira Cozinha Industrial								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
17	2.21.01.0427-5	SV			0,000	03,00	615,0000	1.845,00
MANUTENÇÃO DE REGULADOR DIGITAL DA CÂMARA FRIGORÍFERA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
18	2.21.01.0428-3	SV			0,000	04,00	720,0000	2.880,00
AFIXAÇÃO DE CADEADO DE SEGURANÇA NAS TRANCAS DA PORTA DA CÂMARA FRIGORÍFERA								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
19	2.21.01.0429-1	SV			0,000	03,00	615,0000	1.845,00
MANUTENÇÃO DE REGULADOR DIGITAL PARA CÂMARA FRIGORÍFICA DE FRIOS								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
20	2.21.01.0430-5	SV			0,000	03,00	720,0000	2.160,00
AFIXAÇÃO DE CADEADO DE SEGURANÇA NAS TRANCAS DA PORTA DA CÂMARA FRIGORÍFICA DE FRIOS								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
21	2.21.01.0431-3	SV			0,000	06,00	460,0000	2.760,00
TROCA DE REGISTRO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DA CALDEIRA COZINHA INDUSTRIAL								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
22	2.21.01.0432-1	SV			0,000	06,00	460,0000	2.760,00
TROCA DE REGISTRO DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS DA CALDEIRA COZINHA INDUSTRIAL								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
23	2.21.01.0433-0	SV			0,000	06,00	146,5000	879,00
TROCA DE TERMOSTATO DO BALCÃO DE REFRIGERAÇÃO DE INOX COM 02 PORTAS								

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
24	2.21.01.0434-8	SV			0,000	04,00	305,0000	1.220,00
TROCA DE TOMADA DO BALCÃO DE REFRIGERAÇÃO DE INOX COM 02 PORTAS								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
25	2.21.01.0435-6	SV			0,000	04,00	287,0000	1.148,00
RECARGA DE GÁS DO MOTOR DO BALCÃO DE REFRIGERAÇÃO DE INOX COM 02 PORTAS								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
26	2.21.01.0436-4	SV			0,000	400,00	159,0000	63.600,00
AFIXAÇÃO DE REBITES DE TRAVAS DE FECHAMENTO DAS 200 UND CAIXAS DAS CAIXAS HOT BOX 50 LT								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
27	2.21.01.0437-2	SV			0,000	100,00	614,0000	61.400,00
TROCA DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA DA CAIXAS HOT BOX 50 LT								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
28	2.21.01.0438-0	SV			0,000	12,00	721,0000	8.652,00
AFIXAÇÃO DAS TAMPAS DE PORTAS COM REBITE DO FORNO INDUSTRIAL								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
29	2.21.01.0439-9	SV			0,000	12,00	313,5000	3.762,00
TROCA DE MOLA DE PORTA, COM COLOCAÇÃO DE LÃ DE VIDRO DO FORNO INDUSTRIAL								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
30	2.21.01.0440-2	SV			0,000	16,00	225,0000	3.600,00
LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR DE EXAUSTORES DA ÁREA DE COCÇÃO								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
31	2.21.01.0441-0	SV			0,000	16,00	990,0000	15.840,00
SERVIÇO DE ROLAGEM DE MOTOR DO EXAUSTORES DA ÁREA DE COCÇÃO								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
32	2.21.01.0442-9	SV			0,000	10,00	216,0000	2.160,00
INSTALAÇÃO E AFIXAÇÃO DE CORTINA DE AR Para cumprirem sua função como isolantes térmicos do ambiente, as cortinas de ar devem ser colocadas acima das portas, em locais com grande circulação de pessoas. Escolha um lugar que ofereça fixação segura e sem vibração. Se for preciso, use calços de borracha para isolar ainda mais o equipamento.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
33	2.21.01.0665-0	SV			0,000	60,00	414,0000	24.840,00
TROCA DE CANOS DE AÇO CONDUTORES DE GÁS Serviço de Troca de canos de aço condutores de Gás nos Fogões Industriais c/ 08 bocas das Cozinhas Industriais								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
34	2.21.01.0666-9	SV			0,000	08,00	490,0000	3.920,00
TROCA DE VÁLVULA DE VEDAÇÃO DE GÁS E MANGOTES DA REDE DO DEPÓSITO DE GÁS Serviço de Troca de válvula de vedação de gás e mangotes da rede do depósito gás dos Fogões								

mu:

10



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Industriais c/ 08 bocas das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
35	2.21.01.0667-7	SV			0,000	16,00	95,0000	1.520,00

TROCA DE MANGOTES DA REDE DO DEPÓSITO DE GÁS Serviço de Troca de mangotes da Rede do depósito gás dos fogões Industriais c/ 08 bocas das Cozinhas Industriais

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
36	2.21.01.0668-5	SV			0,000	04,00	590,0000	2.360,00

TROCA DE RESISTÊNCIA DE 40cm DO BALCÃO DE AQUECIMENTO Serviço de Troca de resistência de 40 cm do balcão de aquecimento dos Balcões de Refrigeração de Inox com 02 portas das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
37	2.21.01.0669-3	SV			0,000	08,00	590,0000	4.720,00

TROCA DE RESISTÊNCIA DE 10cm DO BALCÃO DE AQUECIMENTO Serviço de Troca de resistência de 10 cm do balcão de aquecimento dos Balcões de Refrigeração de Inox com 02 portas das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
38	2.21.01.0670-7	SV			0,000	08,00	250,0000	2.000,00

TROCA DO VENTILADOR DE REFRIGERAÇÃO Serviço de Troca do ventilador de refrigeração dos Balcões de refrigeração de Inox com 02 portas das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
39	2.21.01.0671-5	SV			0,000	16,00	172,0000	2.752,00

SOLDA DOS PÉS DO MOTOR DO EXAUSTO Serviço de Solda dos pés do motor do exaustor dos Exaustores da área de cocção das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
40	2.21.01.0672-3	SV			0,000	20,00	39,5000	790,00

TROCA DE PINO DE SEGURANÇA DAS PANEIS DE PRESSÃO DE 20 LITROS Serviço de Troca de pino de segurança das painéis de pressão de 20 litros das Paineis das Cozinhas Industriais.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
41	2.21.01.0673-1	SV			0,000	10,00	495,0000	4.950,00

TROCA DOS ACENDEDORES ELÉTRICO Serviço de Troca dos acendedores elétrico dos Fornos Industriais 03 portas das Cozinhas Industriais.

Valor Total: R\$ 282.822,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais).

Anexo II
TERMO DE REFERENCIA

01 – OBJETO

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos das Cozinhas Industriais.

02 – JUSTIFICATIVA

Licitação para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos das Cozinhas Industriais do município.

Página 7 de 9

Mur



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Considerando a necessidade de realização de limpeza, troca de peças, colocação de gás nas câmaras e prevenção de possíveis problemas de funcionamentos dos equipamentos que compõem as cozinhas para fabricação de alimentos para consumo de alunos da rede Municipal de ensino, bem como, apoio na fabricação dos mesmos, e outros que garantam a qualidade aos serviços prestados de alimentação do município.

Considerando que as cozinhas industriais atualmente fazem a merenda escolar que é transportada para as escolas da Sede e de Braço do Rio e armazenar os alimentos para a confecção da mesma.

Considerando que no ano de 2020 não houve manutenção das Cozinhas Industriais visto que não houve a elaboração da merenda por não haver aulas em decorrência da pandemia, onde, o meio de ensino foi na modalidade remota.

A Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva será realizada mensalmente para melhorar o tempo de vida dos equipamentos que serão utilizados nas Cozinhas Industriais.

Considerando que é necessário para que se mantenha a segurança e o bom ambiente de trabalho, para que os funcionários responsáveis pela elaboração da Alimentação escolar e dos alunos.

Considerando que as instalações das Cozinhas Industriais também são locais onde funcionam as escolas EMEF “João Bastos Bernardo Vieira” e o anexo da EMEF “Maria Carelli Lomonte”.

03 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de execução da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva destes equipamentos será nas Cozinhas Industriais localizadas nos endereços abaixo citados.

01	EMEF “João Bastos Bernardo Vieira” COZINHA INDUSTRIAL SEDE	Rua Cel. Vindilino Matos Lima, s/nº - Centro – Conc. da Barra - ES.
02	EMEF “Maria Carelli Lomonte”- COZINHA INDUSTRIAL BRAÇO DO RIO	Rua Antônio Simões de Almeida, s/nº- Centro – Distrito Braço do Rio – Conc. da Barra –ES.

PRAZOS DE INICIO DO SERVIÇO

O prazo de início dos serviços será de 02 dias após o envio da ordem de fornecimento tendo como prazo 12 meses conforme leis vigentes.

06 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O responsável pelo acompanhamento do serviço será a funcionária: Grazielle Malacarne, **Gerente Especializada em Alimentação Escolar.**

07 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

08 – DA GARANTIA

O prazo de garantia do serviço prestado será de 90 (noventa) dias, a partir da data de seu conserto.

09 – FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias úteis após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal das despesas emitida pela empresa vencedora, acompanhada da CND do INSS e CRF do FGTS. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10 – RECURSO

Na licitação a ser realizada para registro de preço, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição, podendo ser:

Vínculo: 1.113.0000 - Fundeb 40%

Vínculo: 1.111.0000 – MDE

Vínculo: 1.120.0000 – Cota Parte

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Sr.(a) Grazielle Malacarne, Gerente de Produção da Alimentação Escolar, após conferência dos serviços prestados ira assinar a Nota Fiscal e encaminhá-la ao setor competente para pagamento no prazo previsto.

A SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ FEITA INDIVIDUALMENTE POR EQUIPAMENTOS OBEDECENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL CONFORME CITADO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Handwritten signatures and initials in blue ink.